

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 15/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 8ª Sessão Ordinária, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza Da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 14/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual torna obrigatória a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Pranchita – Estado do Paraná, sendo encaminhado para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou com vista. Em seguida, foi lida a Indicação nº 25/2025, de autoria da Vereadora Ieda Juliana Giongo, a qual Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras de desassoreamento, contenção e alargamento da chamada Sanga do Vale, com nascente na propriedade do Senhor Marcos Dalmagro, passando pelo Fundo de Vale, desaguardo no Rio Pranchita, nas proximidades do antigo Setor Rodoviário. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 04/2025, o qual Insere o inciso III, no Art. 71, inclui a Subseção III, no Capítulo III e insere os Artigos 73-A, 73-B, 73-C, 73-D e 73-E, todos na Lei Municipal nº. 576/2001 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Pranchita, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida a Indicação nº 25/2025, de autoria da Vereadora Ieda Juliana Giongo, foi posta em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. Ao final, por unanimidade do plenário, ficou decidido que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2024, às 18 horas, tendo em vista que o dia 21, próxima segunda-feira, será feriado nacional, ficando assim, todos convocados por meio desta. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Ieda J. Giongo, Daniel Souza da Luz, Adelar